



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



REQUERIMENTO N.º RQ 2391/2017

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

L I D O
Em. 15/03/17
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Diretor Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília sobre morte do Leão Dengo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações Diretor Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília sobre a morte do Leão Dengo.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação encaminhada a este gabinete da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O Leão Dengo foi resgatado por maus-tratos de um zoológico em Niterói e alojado no Zoo de Brasília. Em agosto de 2016 ativistas denunciaram que o leão apesar de idoso e doente vivia confinado em um recinto de concreto, sem acesso a luz do sol ou a gramado.

Por essa razão foi solicitado a transferência do animal para um Santuário Ecológico Rancho dos Gnomos em Cotia – SP que, segundo informações amplamente divulgadas pela imprensa, foi vetada pela direção do zoológico que informou que reformaria o recinto do animal em até 60 dias o que também não ocorreu (<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/05/aos-16-anos-leao-dengo-morre-no-zoologico-de-brasilia.html>).

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/Fev/2017 15:13

Milton Jorgensen



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**



Por fim em 29 de maio do corrente ano o animal faleceu sem que houvesse qualquer melhora nas condições degradantes em que vivia.

Desta feita, solicito as seguintes informações a Fundação Jardim Zoológico de Brasília quanto a causa mortis do Leão Dengo:

- a) Qual a causa do falecimento do animal? Enviar cópia do Laudo do óbito mesmo.
- b) Foi procedida eutanásia? Em caso afirmativo: Quem realizou o procedimento e de qual forma?

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2391/2017

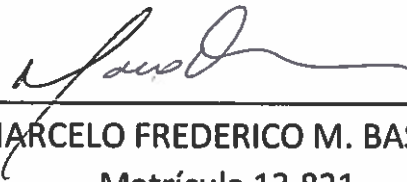
Folha Nº 02 Paula

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.391/17.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PODEMOS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 16/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial